

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento  
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico

Aviso n.º BICNCG/7/FARM-ID/2023

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para mestres inscritos num curso não conferente de grau académico, no âmbito do projeto **2022.07746.PTDC**, intitulado: “*ArmCART: Estimulação da resposta inata e memória celular para aumentar a eficácia das células CAR-T*”, financiado por Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. nas seguintes condições:

I. Área Científica: Biologia Molecular ou áreas afins

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biomédica, Engenharia Biológica, ou áreas afins;
- Estar inscrito num curso não conferente de grau\*

\*Os candidatos que não tiveram em sua posse, em fase de candidatura, o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, o mesmo pode ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência em imunoenaios e citometria de fluxo;
- Experiência em cultura celular;
- Experiência em biologia molecular;

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis até ao máximo de 12 meses, com início previsto em junho de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste em aumentar a expressão induzível do TCF-1 em conjunto com a imunidade inata para promover a atividade das células CAR-T e a sua autorrenovação, enquanto produzem células mais diferenciadas no microambiente tumoral para

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>  
Tel: +351 217 946 400 | [rh@farm-id.pt](mailto:rh@farm-id.pt)

ativar CAR-T de longa duração e mais ativos nos tumores sólidos. Para atingir este objetivo, vamos construir um circuito genético para ativar condicionalmente as células CAR-T no tecido mamário para evitar a estimulação CAR-T não específica no tecido cardíaco. Iremos utilizar recetores SynNotch com função de entrada/saída personalizável para ativar um circuito genético de biologia sintética para expressar anti-HER2 CAR-T e anti-Nucleolin CAR-T. No final deste projeto, responderemos à questão de saber se a combinação de imunidade inata e renovação celular efetiva por CAR-T induzível proporcionará um efeito duradouro da terapia adotiva no cancro da mama.

V. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Microbiologia Molecular e Biotecnologia, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica de Professor Doutor João Manuel Braz Gonçalves, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.199,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal ([https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_2023.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf)). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 31 de maio de 2023 a 15 de junho de 2023 (10 dias úteis).

#### IX. Critérios de Avaliação

**Mérito do Candidato:** Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base no conhecimento teórico e prático em tecnologias biológicas e imunológicas, com uma ponderação máxima de 30 %
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência laboratorial em imunoenaios, citometria e biologia celular, com uma ponderação máxima de 30 %

- Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP): Os candidatos serão seriadados com base em experiência laboratorial em imunologia e citometria de fluxo, com uma ponderação máxima de 40%

**Classificação Final:** A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

**X. Instrução da candidatura:**

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo de inscrição em Mestrado ou Mestrado Integrado em Farmácia; ou áreas afins;
- d) Certificado comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do [link](https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-para-mestres-inscritos-num-curso-nao-conferente-de-grau-academico-aviso-n-o-bicnpg-7-farm-id-2023): <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-para-mestres-inscritos-num-curso-nao-conferente-de-grau-academico-aviso-n-o-bicnpg-7-farm-id-2023>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático, pelos vogais efetivos, e Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar, e Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar; todos da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

Foram ainda nomeados como vogais suplentes, Doutora Madalena Maria Vilela Pimentel, Professora Associada com Agregação e Doutor Jorge Manuel Barreto Vitor, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia Universidade de Lisboa.

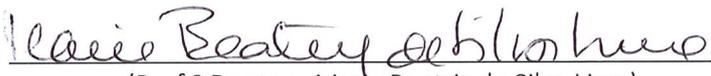
XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.<sup>ª</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 30 de maio de 2023.

A Presidente da Direção da FARM-ID,

  
(Prof.<sup>ª</sup> Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)